DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Terça-feira, 08 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 639** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2
Prorrogações 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 008/2022**, de 16 de fevereiro de 2022.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI,** *para a* **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme anexos ao edital**e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 04 de Março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 009/2022**, de 16 de fevereiro de 2022.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **ARAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** *para a* **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e de assessoria a serem prestados ao Gabinete do Prefeito e Assessorias, em especial ao Setor de Contabilidade e Finanças, quanto ao planejamento administrativo, orçamentário e financeiro, com o acompanhamento da gestão respectiva, e de assistência ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal, em assuntos relacionados a orçamento e finanças, conforme anexos ao edital**e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 04 de Março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 07/03/2022; **PROCESSO**: nº 015/2022; **CONVITE:** nº 008/2022; **CONTRATO Nº 023/2022; CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI; **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: **R$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais);**PRAZO DO CONTRATO**: 31/12/2022; **MODALIDADE**: Convite; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Prorrogações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03/03/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA ANTONIO NARCIZO PEREIRA JUNIOR-EPP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS, PARA OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANTONIO NARCIZO PEREIRA JUNIOR-EPP,** inscrita no CNPJ nº 05.056.210/0001-15, com sede à Rua Ovidio Custodio Moreira, nº 381 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **Antônio Narcizo Pereira Junior,** portador do RG nº 26.887.679-4– SSP/SP e CPF nº 270.518.568-20, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 03/03/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 005/2021 – Contrato nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual até 31/12/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das

testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 02 de Março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
ANTONIO NARCIZO PEREIRA JUNIOR-EPP
CNPJ nº 05.056.210/0001-15
ANTONIO NARCIZO PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03/03/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS SOUZA PAES LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS, PARA OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS SOUZA PAES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.048.045/0001-03, com sede à Avenida Jorge Salustiano de Jesus, nº 380-Letra-A – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o **Sr. Jaelson Sebastião de Souza,** portador do RG nº 13.148.647– SSP/BA e CPF nº 015.991.595-38, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 03/03/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 005/2021 – Contrato nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual até 31/12/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 02 de Março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS SOUZA PAES LTDA
CNPJ nº 15.048.045/0001-03
JAELSON SEBASTIÃO DE SOUZA
CONTRATADA

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de emissão de cartão vale alimentação para prestação de serviços de administração, interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao cartão vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal, instituído pela resolução nº 0001/2022 de 08/02/2022.

Contratado: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E BOBRANÇA EIRELI

CNPJ: 07.907.815/0001-06

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 1030 – 2º andar-Escritorio 206 – Cond. Stadium – Alphaville – CEP. 06454-000 – Mun. de Barueri – SP.

Valor do Contrato: R$ 1.010,00 (hum mil e dez reais), mensais.

Data do Contrato: 18/02/2022

Inicio do Contrato: 01/01/2022

Término do Contrato: 31/12/2022

OBS. ESTE EXTRATO SUBSTITUI O EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M. DIA

02/03/2022, EM VIRTUDE DO MESMO CONTER ERROS

.....